

Diálogos Atlânticos sobre Tecnologia e Regulação - 2026

Descrição do evento:

Os “**Diálogos Atlânticos sobre Tecnologia e Regulação**” são uma série de eventos com frequência anual desenvolvidos em parceria entre a Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (UCP), por meio do *Católica Research Centre for the Future of Law*, e a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Rio de Janeiro, a partir do *Centro de Tecnologia e Sociedade*.

O objetivo dos **Diálogos Atlânticos sobre Tecnologia e Regulação** é a análise das evoluções tecnológicas globais, seus impactos nos sistemas regulatórios dos continentes europeu, americano e africano e as potenciais sinergias entre tais sistemas.

A **segunda edição** dos Diálogos acontecerá no Rio de Janeiro, nos dias 29 e 30 de abril 2026, no auditório 12 da FGV-Direito Rio e será dedicada a cinco temas essenciais para o futuro da tecnologia e da regulação: **a Soberania Digital, a Inteligência Artificial (IA), a Proteção de Dados, a Cibersegurança e a Regulação de Plataformas Digitais**.

Os diálogos terão um formato multissetorial, promovendo análises pluridisciplinares de alto nível com base na interação entre representantes da academia, do setor empresarial, do setor público e da sociedade civil.

A chamada de artigos para os **Diálogos Atlânticos sobre Tecnologia e Regulação 2026** terá como foco os temas supracitados. Contribuições de todas as disciplinas relacionadas com os temas da conferência, em língua inglesa ou portuguesa, são bem-vindas.

Esta chamada de artigos aceita autores dispostos a produzir artigos completos a serem publicados nas publicações oficiais dos **Diálogos Atlânticos sobre Tecnologia e Regulação**. Os trabalhos devem ser originais e submetidos exclusivamente a este processo—portanto, não podem ter sido submetidos a qualquer outra publicação previamente.

Eixos temáticos e tópicos relevantes:

1. *Soberania Digital*

A soberania digital apresenta desafios jurídicos, políticos, econômicos e tecnológicos em um cenário de interdependência global e crescente concentração de poder nas mãos de grandes atores tecnológicos. Este eixo aborda, em sentido estrito, a capacidade estatal, individual e corporativa de assegurar autonomia estratégica sobre infraestruturas digitais, dados, software, e cadeias tecnológicas, equilibrando segurança (nacional e individual), desenvolvimento e direitos fundamentais por meio de instrumentos regulatórios, desenvolvimento tecnológico e cooperação internacional. Entre outros, os temas de interesse incluem:

- Estratégias nacionais e regionais de soberania digital e de políticas industriais.
- Governança da infraestrutura crítica da internet e dos serviços em nuvem.
- Soberania de dados: localização, portabilidade, regulação dos fluxos transfronteiriços e requisitos de armazenamento.
- Dependência tecnológica, cadeias globais de suprimentos e desafios geopolíticos.

- Colonialismo de dados e impactos sócio ambientais.
- Regulação de serviços digitais globais e modelos de cooperação internacional.
- Autonomia tecnológica e políticas de inovação (hardware, software, semicondutores, telecomunicações, tecnologias emergentes).
- Impactos da soberania digital na democracia, nos direitos fundamentais e no desenvolvimento sustentável.
- Estudos de caso sobre soberania digital em contextos eleitorais, de segurança pública e de defesa cibernética.

2. *Inteligência Artificial.*

A regulação jurídica da IA é, necessariamente, alicerçada na Ética. Na verdade, a definição de um enquadramento legal funcionalizado à excelência do desenvolvimento tecnológico e à confiança dos cidadãos depende do respeito pelos princípios e valores éticos aplicáveis. Servem, pois, de referência ao debate da regulação jurídica as orientações que estruturam, geralmente, a abordagem ética. E, claro, as opções de carácter estritamente técnico-jurídico. Assim, entre outros temas, este eixo versará sobre:

- A supervisão e o controle humanos;
- A segurança, a confiabilidade e a transparência;
- A privacidade e a proteção dos dados pessoais;
- O não enviesamento e a não discriminação;
- A responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental;
- A responsabilização e prestação de contas (*accountability*);
- Os modelos de governança;
- Soberania em IA;
- Aplicações em segurança pública e doméstica;
- Eleições e democracia;
- Impactos da IA generativa;
- IA Agêntica e Agentes de IA;
- Dependência tecnológica e econômica no ecossistema global de IA;
- O papel do lobby corporativo e das grandes plataformas na definição de agendas regulatórias em IA;
- A geopolítica dos modelos fundacionais e das infraestruturas de IA;
- As relações entre discurso ético e poder econômico na governança da IA;
- Economia política da da inovação em IA;
- “Progresso” tecnológico, IA e hype.

3. *Cibersegurança*

Este eixo explora as diferentes dimensões da governança e regulação da cibersegurança, com particular atenção à segurança da informação e de infraestruturas críticas, segurança de infraestruturas políticas e democráticas, e cibercrime. Os tópicos de particular interesse incluem, entre outros temas:

- Abordagem nacionais à regulação de cibersegurança ou comparação de tais abordagens
- Arranjos institucionais de governança de cibersegurança ou comparação de tais arranjos
- Instrumentos internacionais existentes ou propostos de proteção da cibersegurança ou cibercrime e seus impactos
- Tecnologias voltadas ao aprimoramento da cibersegurança
- Uso ofensivo e defensivo de inteligência artificial
- Perfis técnicos e jurídicos da atribuição de ciberataques
- Estratégias alternativas de promoção da cibersegurança (seguros de cibersegurança, etc.)
- Papel da padronização técnica na governança e compliance de cibersegurança
- Estudos de caso sobre ciberataques e governança da ciberdefesa

- Regulação internacional da ciber guerra
- Perspectiva de gênero e interseccionalidade na formulação de políticas e estratégias de cibersegurança;
- Violência e vulnerabilidade de gênero em ambientes digitais e suas implicações para a governança da cibersegurança;
- Acordos internacionais sobre cibersegurança, ciberdefesa, ou cibercrime.

4. *Proteção de dados*

Este eixo temático busca promover discussões sobre os desafios legais, éticos e tecnológicos associados à privacidade e à proteção de dados em um mundo cada vez mais conectado, bem como a exploração de estratégias regulatórias que equilibrem inovação e proteção dos direitos individuais. Os tópicos deste eixo em particular incluem entre outros temas:

- Legislações e regulamentos internacionais de proteção de dados (ex.: RGPD, LGPD, CCPA).
- Arquitetura de Privacidade em Plataformas Digitais (e.g. Técnicas de anonimização e pseudonimização de dados; Privacy by Design; criptografia; blockchain)
- Impacto da coleta de dados na liberdade individual e na autonomia do usuário
- Conflitos de jurisdição em casos de violação de privacidade por plataformas globais.
- Acordos internacionais de compartilhamento de informações e cooperação regulatória.
- Decisão automatizada, Internet das Coisas (IoT) e suas implicações para a proteção de dados.
- Direitos dos usuários sobre seus dados pessoais: portabilidade e exclusão.
- Ferramentas e recursos para que os usuários tenham maior controle sobre suas informações.

5. *Regulação de Plataformas Digitais*

Este eixo temático se ocupa da regulação de plataformas digitais, desafio complexo dada a influência desses atores na economia, na política e na vida cotidiana. Plataformas não apenas intermedeiam a comunicação e o comércio, mas também moldam a opinião pública, influenciam comportamentos e têm impactos significativos na inclusão e representatividade de grupos minorizados. Este eixo busca análises críticas sobre estratégias regulatórias para lidar com estes desafios, incluindo entre outros temas:

- Estratégias regulatórias para lidar com o poder de mercado das plataformas digitais (e.g. DMA etc.);
 - Transparência algorítmica: decisões automatizadas, explicabilidade, inferências, acesso a dados e segredo de negócio (e.g. DSA etc.);
 - Responsabilidade de plataformas por conteúdo gerado pelos usuários;
 - Adultização e hipersexualização de crianças;
 - Práticas anticompetitivas e monopólios digitais;
 - Proteção do consumidor e direitos dos usuários;
 - Proteção de crianças e adolescentes;
 - Questões de segurança cibernética e proteção de dados;
 - Pluralismo informacional e impacto das plataformas digitais na diversidade de conteúdo;
 - Liberdade de expressão, discurso de ódio e participação de grupos minorizados;
 - Integridade informacional e combate à desinformação em plataformas digitais;
 - Cooperação internacional e harmonização regulatória;
 - Trabalho em plataformas e direitos de trabalhadores platformizados;
 - Estratégias de captura de atenção e microdirecionamento;
 - Riscos sistêmicos e dever de cuidado;
 - Plataformas de jogos e apostas (*bets*) e danos a consumidores.
-

Organização: FGV Direito Rio & Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

Comissão Científica: Eduardo Magrani; Filipa Urbano Calvão; Filipe Medon; Henrique Sousa Antunes; Luca Belli; Walter Britto Gaspar; Yasmin Curzi.

Data: 29 e 30 de abril de 2026.

Local: Auditório 12, FGV Direito Rio - Praia de Botafogo, 190

Formato

Dia 1:

Evento aberto ao público com *keynote speakers* e painéis temáticos com palestrantes.

10:00h - 10:30h	Abertura do 1º dia - Organizadores
10:40h - 11:10h	Keynote 1
11:20 - 12:20h	Painel temático 1: Inteligência Artificial
12:20h - 13:50h	Almoço
14:00h - 14:30h	Keynote 2
14:40h - 15:40h	Painel temático 2: Proteção de dados
15:50h - 16:50h	Painel temático 3: Regulação de plataformas
17:00h - 18:00h	Painel temático 4: Cibersegurança
18:00h - 18:15h	Encerramento do 1º dia - Organizadores

Dia 2:

Evento fechado com workshops com participação de pesquisadores para discussão de artigos em andamento enviados para a chamada de artigos.

10:00h - 10:15h	Abertura do 2º dia - Organizadores
10:20h - 10:50h	Keynote 3
11:00h - 12:00h	Painel temático 4: Soberania digital
12:00h - 13:30h	Almoço
13:30h - 15:30h	1ª sessão de discussão (fechada) Formato da discussão de cada artigo: <ul style="list-style-type: none">- 15 min: apresentação do artigo;- 15 min: comentários do revisor, dos editores ou do público.
15:30h - 16:00h	Intervalo
16:00h - 18:00h	2ª sessão de discussão (fechada) Formato da discussão de cada artigo:

	<ul style="list-style-type: none"> - 15 min: apresentação do artigo; - 15 min: comentários do revisor, dos editores ou do público.
18:00h - 18:30h	Encerramento - Organizadores

Público-alvo

O evento é aberto a pesquisadores de todas as áreas do conhecimento, incluindo direito, tecnologia, ciência política, economia, sociologia, comunicação, filosofia, entre outros.

Requisitos para submissão de artigos

Os artigos submetidos devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser inéditos;
- Ter no mínimo 4000 e no máximo 6000 palavras, excluindo referências bibliográficas;
- Ser escritos em português ou inglês;
- Seguir as normas de formatação [OSCOLA](#), com referências em notas de rodapé¹.

Procedimento de submissão

1ª etapa: envio de resumos

Os resumos dos artigos devem ser submetidos eletronicamente, em formato editável (.doc ou similar), até o dia 15 de dezembro de 2025, para o endereço eletrônico: cts@fgv.br. Os resumos devem conter até 2000 palavras e apresentar uma introdução ao tema abordado, os métodos aplicados e resultados e discussão prospectivos. Os autores devem indicar até 5 palavras-chave e prover, no corpo do email, uma biografia curta (até 150 palavras), nome completo e afiliação. O arquivo do resumo e, posteriormente, da versão final do artigo devem ser anonimizados.

Os resumos serão revisados e pré-selecionados até 20 de dezembro de 2025 por um comitê científico composto por especialistas nas áreas de Tecnologia e regulação. Os critérios de seleção serão os seguintes:

- Originalidade e relevância do tema;
- Consistência da metodologia utilizada;
- Clareza e concisão da exposição;
- Coerência interna do texto.

2ª etapa: envio da versão preliminar

Os autores de artigos pré-selecionados deverão enviar a versão preliminar de seus artigos até 15 de fevereiro de 2026. O comitê científico comunicará a seleção dos artigos até o dia 10 de março de 2026.

¹ Nota: recomenda-se o uso de ferramentas de gestão automatizada de referências, como [Zotero](#), para a inserção de referências.

3ª etapa: revisão por pares

Cada autor (ou conjunto de coautores) deverá revisar um artigo de outro participante no prazo de 30 dias após a realização do evento.

Sua revisão deve incluir uma recomendação de: **Publicação** (sem alterações ou com pequenas alterações); **Publicação condicionada a revisões substanciais**; ou **Rejeição**. Estes pareceres serão levados em consideração para a decisão final a respeito dos artigos enviados e os comentários serão enviados (em formato anonimizado) aos autores dos artigos.

A versão final dos artigos, incorporando os comentários dos revisores, deverá ser enviada até 31 de julho de 2026.

Evento

Os artigos selecionados serão apresentados na edição 2026 dos **Diálogos Atlânticos sobre Tecnologia e Regulação**, que será realizado no Rio de Janeiro, nos dias 20 e 21 de abril de 2026.

- 24 de outubro de 2025: divulgação inicial da Chamada de Artigos
- 30 de outubro de 2025: segunda divulgação da Chamada de Artigos
- 30 de novembro 2025: prazo para envio de resumos estendidos (2000 palavras)
- 15 de dezembro 2025: prazo para envio de resumos estendidos (2000 palavras) - prazo estendido
- 20 de dezembro de 2025: comunicação da pré-seleção e abertura do prazo para envio de versões preliminares dos artigos.
- 15 de fevereiro de 2026: prazo para envio de versões preliminares (5000 palavras). Os convidados para o evento serão escolhidos com base nestas versões preliminares.
- 10 de março de 2026: comunicação da seleção final de artigos participantes do evento.
- Evento nos dias 23 e 24 de abril de 2026.
- Processo de revisão por pares e envio de feedback sobre as versões preliminares: a partir de 21 de abril de 2026.
- Entrega de versões finalizadas até 31 de julho de 2026.

Mais informações

Para mais informações, entre em contato com a organização do evento pelo e-mail: cts@fgv.br.